PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 301, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Ajuda de Custo ao servidor que participar de atividades relativas aos Processos Seletivos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 135 ao 141 da Lei Municipal nº 075/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT, a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$150,00 (cem e cinquenta reais) aos servidores que atuarem como fiscais do Processo Seletivo, e R$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores que atuarem como Coordenadores no dia das provas do Processo Seletivo.

Art. 2º A indenização de Ajuda de Custo somente será devida e paga ao servidor quando autorizado pelo Secretário da pasta.

Paragrafo único. A indenização de Ajuda de Custo que trata o "caput" deste artigo somente será paga após apresentação de relatório.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as 10:09 horas de
24/11/23
Nome:

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

8	997893	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E.M. C. ALCÍDES VISONI	M2	260	R$ 4,0000	R$ 1.040,00	
LEONICE MARIA OLIVEIRA DE MOURA DA SILVA - MEI CNPJ 29.508.432/0001-90							
VALOR GLOBAL R$ 8.074,70 (oito mil e setenta e quatro reais e setenta centavos).							
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
2	997858	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - A. BOA VISTA - POSTO DE SAÚDE	M2	91	R$ 4,9500	R$ 450,45	
3	997851	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - A. COLORADO - POSTO DE SAÚDE	M2	93	R$ 4,9500	R$ 460,35	
4	997861	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - A. PONTAL DO PIRANHA - POSTO DE SAÚDE	M2	75	R$ 4,8000	R$ 360,00	
5	997856	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - SALTO DA ALEGRIA - POSTO DE SAÚDE	M2	86	R$ 4,8500	R$ 417,10	
6	997854	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - SANTIAGO DO NORTE - POSTO DE SAÚDE	M2	78	R$ 4,9500	R$ 386,10	
9	997896	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E.M. C. EUZÉBIO DE QUEIROZ	M2	230	R$ 4,9500	R$ 1.138,50	
10	997901	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - E.M. C. VALTER RIBEIRO DE SOUZA	M2	126	R$ 4,9500	R$ 623,70	
11	997905	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E.M.I. JOSÉ PIRES ULUKO	M2	141	R$ 4,4500	R$ 627,45	
12	997910	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - E.M. I. OTÁVIO KUREWE	M2	91	R$ 4,4500	R$ 404,95	
13	997920	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - E.M. I. - JOSÉ PIRES ULUKO - SALA ANEXA VICENTE KAIAWA	M2	72	R$ 4,9500	R$ 356,40	
14	997927	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - E.M. I. JOSÉ PIRES ULUKO - SALA ANEXA PAIKUM	M2	69	R$ 4,9500	R$ 341,55	
15	997943	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - E.M. I. - NOVO PROGRESSO	M2	80	R$ 4,9500	R$ 396,00	
16	997951	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - E.M. I - CEREMECE CEREPSE	M2	94	R$ 4,9500	R$ 465,30	
17	997956	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO - E.M. I. - ARIMATÉIA	M2	88	R$ 4,9500	R$ 435,60	
18	997898	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E.M. C. GERALDO JOSÉ DELAI	M2	115	R$ 5,2500	R$ 603,75	
19	997899	SERVIÇO DE LIMPEZA DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E.M. C. LUCIO CATARINO VALVERDE	M2	135	R$ 4,5000	R$ 607,50	

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 09 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 1313/2023/SMSPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 realizada por meio do Decreto nº 161/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

BIOQUIMICO/FARMACÊUTICO – LOCALIDADE SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2	MIRELLA KAROLINA ALVES DE CASTRO	2º

Justificativa: 1 vaga para atender a demanda do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, em regime de plantão 12X36, convocada anteriormente não compareceu.

Pedra Preta, 23 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 301, DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO SERVIDOR QUE PARTICIPAR DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROCESSOS SELETIVOS.

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Ajuda de Custo ao servidor que participar de atividades relativas aos Processos Seletivos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 135 ao 141 da Lei Municipal nº 075/98.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT, a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$150,00 (cem e cinquenta reais) aos servidores que atuarem como fiscais do Processo Seletivo, e R$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores que atuarem como Coordenadores no dia das provas do Processo Seletivo.

Art. 2º A indenização de Ajuda de Custo somente será devida e paga ao servidor quando autorizado pelo Secretário da pasta.

Paragrafo único. A indenização de Ajuda de Custo que trata o "caput" deste artigo somente será paga após apresentação de relatório.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal